



**EDITAL 12/2023/Câmpus Formosa/ IFG**

**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS**

**(Não Remunerado)**

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do Departamento das Áreas Acadêmicas, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de monitoria no Câmpus Formosa do IFG.

**1. DO OBJETO**

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de **09 (nove) vagas de monitorias voluntárias** para as disciplinas e projetos abaixo relacionados, por meio da seleção de alunos regularmente matriculados que estejam cursando disciplinas da matriz curricular dos respectivos cursos regulares presenciais no primeiro semestre letivo de 2023. As vagas de monitoria voluntária, do Programa de Monitoria, integram as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectivas disciplinas e projetos de ensino.

<b>Câmpus</b>	<b>Disciplina/Projeto</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Nível/ Curso(s) do candidato à monitoria</b>	<b>Nível/ Curso(s) a serem atendidos</b>	<b>Professor Responsável</b>
Formosa	Biologia Celular/Nível Superior	02	Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas	Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas	Gustavo Antônio Teixeira Chaves
	Algoritmos/ Nível Superior	02	Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Iasmini Virgínia Oliveira Lima
	Física / Nível Médio	02	Cursos Técnicos em Saneamento (EM Regular); em Biotecnologia (EM Regular); em Manutenção e Suporte de Informática (EM EJA) e em Edificações (EM EJA)	Cursos Técnicos em Saneamento (EM Regular); em Biotecnologia (EM Regular); em Manutenção e Suporte de Informática (EM EJA) e em Edificações (EM EJA)	Daniel Ordine
	Mecânica dos				

Solos 2; Obras de Terra e Sistemas de Transportes I/ Nível Superior	03	Bacharelado em Engenharia Civil	Bacharelado em Engenharia Civil	André Dantas
---------------------------------------------------------------------	----	---------------------------------	---------------------------------	--------------

1.2. As vagas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se somente ao atendimento à disciplina ou projeto de ensino para o qual o aluno foi selecionado.

**Parágrafo Único.** O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente, que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente regulamento. A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os alunos matriculados no mesmo nível de ensino.

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás Campus Formosa.

2.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis).

2.1.3. Ter disponibilidade de vinte horas (20h) semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do câmpus Formosa, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso.

2.1.4. Apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho da monitoria, sem prejuízo das demais atividades curriculares.

2.1.5. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG.

2.1.6. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de monitores voluntários.

## 3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. As inscrições serão efetuadas no período de **17/04/2023 a 20/04/2023**, com o envio da documentação para o e-mail **caa.formosa@ifg.edu.br**, mediante preenchimento da Ficha de Inscrição (anexo I) e cópia da documentação exigida, ambos entregues por meio eletrônico (e-mail).

3.2. Ressaltando-se que os documentos digitais deverão estar no formato PDF. Na falta do preenchimento e envio do anexo I e dos documentos digitais a inscrição será indeferida.

3.3. O candidato deverá enviar, digitalmente, uma cópia legível e atualizada do histórico escolar e da carteira de Identidade e preencher a ficha de inscrição, conforme anexo I - Ficha de Inscrição. Todos os documentos que forem encaminhados deverão estar no formato PDF.

3.4. Os processos deverão ser endereçados à Coordenação de Apoio Administrativo do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa, por meio do e-mail: **caa.formosa@ifg.edu.br**, nomeados como: **Inscrição para Monitoria 2023/1**.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção de estudantes consistirá na média aritmética da nota da disciplina, do coeficiente de rendimento acadêmico e da entrevista:

4.1.1. A entrevista será pontuada entre 5 e 10 pontos;

4.1.2. A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/prático da disciplina em se pretende atuar e capacidade de comunicação.

4.2. Para a condução do processo de seleção de monitorias, o Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa constituirá, para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores, sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do monitor.

4.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis, respeitando-se a ordem de classificação.

4.4. Em caso de empate de notas serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a. A condição socioeconômica, atestada pela Coordenação de Assistência Estudantil.
- b. A maior nota na disciplina pleiteada a qual será verificada no sistema de gestão acadêmica do IFG.
- c. O de maior idade.

4.5. É vedado ao aluno que estiver cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos pelo Regulamento do Corpo Discente do Instituto Federal de Goiás, concorrer e/ou assumir atividades de monitoria.

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

5.1. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo aluno monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso.

5.2. Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos alunos da disciplina, conforme anexo II - Plano de Atividade Monitoria.

5.3. Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo III-Relatório Mensal.

5.4. Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do aluno, identificando necessidades de remanejamento de vagas e alunos, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme anexo IV-Ficha Avaliação Desempenho.

5.5. Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final, anexo V- Relatório Final, para a Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa, para arquivamento e controle.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO

6.1. Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital.

6.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, elaborado pelo professor responsável conforme anexo II-Plano de Atividade Monitoria.

6.3. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas.

6.4. Atender e auxiliar os alunos nas atividades teóricas e práticas da disciplina.

6.5. Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades.

6.6. Participar do processo de avaliação do programa de bolsas de monitoria, em conjunto com o docente responsável.

6.7. Apresentar à Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa, com antecedência mínima de dez dias.

**Parágrafo único.** O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

## 7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA VOLUNTÁRIA E DA ADMISSÃO

7.1. Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.

7.2. Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pelo professor-orientador com a anuência da Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos alunos e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.

7.3. O candidato selecionado deverá comparecer quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa para assinatura de Termo de Compromisso, conforme anexo VI-Termo de Compromisso.

## 8. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Nº	Etapas	Data

1	Período para inscrição dos candidatos por meio do e-mail: caa.formosa@ifg.edu.br	17/04/2023 a 20/04/2023
2	Publicação da lista de candidatos inscritos, com data e horário das entrevistas, na página eletrônica do Câmpus Formosa.	24/04/2023
3	Período para a realização das entrevistas.	26/04/2023 a 27/04/2023
4	Publicação do resultado preliminar do processo na página eletrônica do Câmpus Formosa.	28/04/2023
5	Apresentação de recurso contra o resultado preliminar do processo junto ao protocolo e endereçado à Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa.	02/05/2023
6	Análise dos recursos contra o resultado preliminar do processo seletivo de monitoria.	03/05/2023 a 04/05/2023
7	Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do Câmpus Formosa.	05/05/2023
8	Período para assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos dos candidatos convocados no Departamento de Áreas Acadêmicas.	08/05/2023 a 09/05/2023
9	Início da Monitoria.	10/05/2023
10	Término da Monitoria.	01/07/2023

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o cancelamento da bolsa e o desligamento do monitor quando comprovada falsidade nas informações e/ou documentos apresentados.

9.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.

9.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa.

9.4. A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a mesma for indeferida pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa, implicará no desligamento do aluno do programa.

9.5. O monitor voluntário excluído do programa de monitoria poderá ser substituído por outro aluno classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.

9.6. O aluno poderá concorrer e atuar como monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.

9.7. Para os casos em que o aluno já atuou em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro aluno aprovado.

9.8. A inserção de aluno no programa de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não desobriga o mesmo do cumprimento de todas as suas condições.

**Parágrafo Único.** Somente poderá se candidatar à monitoria na condição de voluntário alunos classificados no processo de seleção de monitoria voluntária, por meio deste edital.

9.9. O aluno de monitoria terá direito a declaração de participação no programa de bolsas de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação no mesmo, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa.

Formosa, 13 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)

**Thiago Gonçalves Dias**

*Diretor-Geral do IFG-Câmpus Formosa*

Portaria 1686, de 08 de outubro de 2021

(assinado eletronicamente)

**Maria Valeska Lopes Viana**

*Pró-Reitora de Ensino do IFG*

Portaria nº 1651, de 06 de outubro de 2021

**Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

**I – DADOS DA MONITORIA**

<b>EDITAL</b>	
<b>DISCIPLINA</b>	
<b>ORIENTADOR</b>	
<b>CAMPUS_DEPARTAMENTO</b>	

**II– IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA DO(A) ALUNO(A)**

<b>NOME DO(A) ALUNO(A)</b>	
<b>MATRÍCULA</b>	
<b>CURSO</b>	
<b>PERÍODO DO CURSO</b>	
<b>NOTA NA DISCIPLINA</b>	

**III– DADOS PESSOAIS DO(A) ALUNO(A)**

---

CPF	
IDENTIDADE	
ENDEREÇO	
TELEFONES	
E-MAIL	

**OBSERVAÇÃO:**

Documentos a serem anexados no processo:

1. Cópia legível e atualizada do histórico escolar; e,
2. Cópia da Carteira de Identidade.

Assinatura do aluno: \_\_\_\_\_

Data:

Local: \_\_\_\_\_

**Anexo II - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

**DISCIPLINA:**

1. **DADOS DO(A) PROFESSOR(A)**

<b>1.1. Identificação do(a) Professor(a)</b>	
Nome:	
Titulação:	
Fone:	E-mail:
Departamento_Câmpus:	

2. **DADOS DO(A) MONITOR(A)**

<b>2.1. Identificação do(a) Monitor(a)</b>	
Nome:	
Curso/Período:	
Matrícula:	
Fone:	E-mail:
Departamento_Câmpus:	

3. **DADOS DA DISCIPLINA ENVOLVIDA**

<b>3.1. Dados Gerais da Disciplina</b>
----------------------------------------

Código	Nome	Cursos atendidos	Turmas atendidas
<b>3.2 – Dados Quantitativos</b>			
Número estimado de alunos a serem atendidos pela monitoria			

#### 4. **DADOS DA MONITORIA**

<b>4.1 – Atendimento da Monitoria</b>						
1- Atividades de planejamento teórico-prático e estudo individual (8 horas/semana) 2 – Atendimento direto aos alunos (12 horas/semana)						
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado

#### **OBSERVAÇÕES:**

Entregar a versão final à Coordenação Acadêmica, responsável pela monitoria no Departamento de Áreas Acadêmicas do Campus Formosa e que deverá criar uma pasta própria para controle interno (IFG) e externo (TCU).

**Local:** \_\_\_\_\_

**Data:** / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Assinatura do(a) Monitor(a):** \_\_

**Assinatura do(a) Orientador(a):** \_\_\_\_\_

### **Anexo III - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

#### **I.- IDENTIFICAÇÃO DO(A) MONITOR(A) VOLUNTÁRIO(A)**

NOME DO(A) MONITOR(A)	
NOME DO(A) ORIENTADOR(A)	
PERÍODO TRABALHADO	
DISCIPLINA	

CAMPUS/DEPARTAMENTO	
---------------------	--

## II. – QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
1. Você participou de alguma atividade de orientação em sala de aula com o professor?	
1.1. Descreva quais atividades.	
2. Quantos alunos você atendeu por dia esse mês, em média?	
3. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	
4. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	
5. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	
6. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de alunos?	
7. Quais os tópicos da matéria que os alunos tiveram mais dúvidas?	
8. Por algum motivo você não cumpriu seu horário na monitoria ou saiu mais cedo?	
a. A falta foi justificada ao Departamento e notificada com antecedência aos alunos?	

Observação 1: \_\_\_\_\_

Observação 2: Caso exista a necessidade de listar as respostas, referente ao Item 1.1 e item 7, descreva aqui.

Observação 3: Entregar o relatório mensal de monitoria à Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa.

Assinatura do(a) Monitor(a): \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Orientador(a): \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_



**MONITORIA VOLUNTÁRIA**

<b>NOME DO(A) MONITOR(A)</b>					
<b>NOME DO(A) ORIENTADOR(A)</b>					
<b>DISCIPLINA</b>					
<b>CAMPUS/DEPARTAMENTO</b>					
<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>TURMA</b>	<b>CONTEÚDO DA DISCIPLINA</b>	<b>ASSINATURA</b>

**Anexo IV - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

**I.- IDENTIFICAÇÃO DO(A) MONITOR(A)**

<b>NOME DO(A) MONITOR(A)</b>	
<b>NOME DO(A) ORIENTADOR(A)</b>	
<b>PERÍODO TRABALHADO</b>	
<b>DISCIPLINA</b>	
<b>CAMPUS/DEPARTAMENTO</b>	

**II. – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO(A) MONITOR(A)**

**Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:**

**1- Não Suficiente 2- Regular 3 - Bom 4 - Ótimo 5 – Excelente**

<b>PARÂMETROS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CONCEITO</b>
<b>CONHECIMENTO</b>	Conhecimento demonstrado.	
<b>CRIATIVIDADE</b>	Apresentação de ideias inovadoras.	
<b>INICIATIVA</b>	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.	
<b>COOPERAÇÃO</b>	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.	
<b>INTERESSE</b>	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto.	
<b>ASSIDUIDADE</b>	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas	

	previstas.	
<b>PONTUALIDADE</b>	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.	
<b>RESPONSABILIDADE</b>	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.	
<b>FLUENCIA VERBAL</b>	Capacidade de se expressar junto aos colegas.	
<b>RELACIONAMENTO</b>	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.	
<b>ZELO</b>	Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da Instituição.	
<b>POSTURA</b>	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição.	
<b>DEDICAÇÃO</b>	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidades para com as tarefas designadas.	
<b>AVALIAÇÃO FINAL</b>	O ajustamento geral do monitor ao Instituto.	

**OBSERVAÇÕES:**

\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20

Assinatura do(a) Orientador(a) da Monitoria Voluntária

**Anexo V - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

**I.- IDENTIFICAÇÃO DO(A) MONITOR(A) VOLUNTÁRIO(A)**

NOME DO(A) MONITOR(A)	
NOME DO(A) ORIENTADOR(A)	
HORÁRIO DE TRABALHO	
SALA DE TRABALHO	
DISCIPLINA	

## II. – QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
1. Você participou de quantas atividades de orientação em sala de aula com o professor?	
1.1 Descreva 3 atividades.	Preencher abaixo
2 Quantos alunos você atendeu nos meses, em média?	Março:    Abril:    Maio:    Junho:    Julho:
3 Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	Segunda ( ) Terça ( ) Quarta ( ) Quinta ( ) Sexta ( ) Sábado ( )
4 Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( )
5 A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	Sim ( ) Não ( )
6 Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de alunos?	Sim ( ) Não ( )
7 Cite 3 tópicos da matéria que os alunos tiveram mais dúvidas?	Preencher abaixo
8 Quantas faltas ocorreram durante o período da monitoria	

Observação 1: Listar as respostas, referente ao Item 1.1, descreva aqui.

Observação 2: Listar as respostas, referente ao item 7, descreva aqui.

**Assinatura do(a) Monitor(a) Voluntário(a):** \_

**Data:**

**Assinatura do(a) Orientador(a):** \_\_\_\_\_

**Data:**

Observação 3: Entregar o relatório final de monitoria à Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do

Câmpus Formosa.

**Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA**

Eu,\_\_\_

\_\_\_\_\_, CPF Nº:\_\_\_\_, D.I.\_\_\_\_,

End. Residencial:\_\_\_

\_\_\_\_\_ CEP\_\_\_\_\_, inscrito e selecionado pelo Edital Nº \_\_\_\_\_  
Processo Seletivo de Monitores da disciplina \_\_\_\_\_ do Câmpus \_\_\_\_\_  
COMPROMETO-ME no período de vigência da monitoria de\_\_\_\_\_, a cumprir as normas constantes do presente edital e  
responsabilizar-me pela execução das atividades designadas conforme Plano de Trabalho.

Dados Adicionais:

Telefones de contato:\_\_\_

E- mail:\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Monitor(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Gonçalves Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-FORMOSA**, em 13/04/2023 15:14:47.
- **Maria Valeska Lopes Viana, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEN**, em 13/04/2023 13:33:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392904  
Código de Autenticação: b6e9167b52

